

PORTARIA Nº 496/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90, da Lei Complementar nº 068/2012,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo, conforme segue:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
Fernando Gressana	09/08/2013 a 08/08/2014	15/12/2014 a 13/01/2015
Idete Ana Bordin	06/09/2013 a 05/09/2014	15/12/2014 a 13/01/2015
Jovani Martins	01/07/2013 a 30/06/2014	15/12/2014 a 13/01/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE NOVEMBRO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

André Luis Budine
Secretário de Indústria, Com. e Turismo